



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 E A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNILA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 e a Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013, resolvem:

Retificar a PORTARIA Nº 1/2024/PRAE, publicada no boletim de serviço da UNILA, nº 162 do dia 12 de setembro de 2024.

Onde-se lê:

IV - Representantes Discentes indígenas indicados pelo Coletivo de Estudantes Indígenas da UNILA:

Leia-se:

IV – Representantes dos discentes Indígenas indicados pela SECAFE:

MARIA GEUSINA DA SILVA
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 11 de Dezembro de 2024.